



Pirai do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

DECRETO Nº 313 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014

SÚMULA: Instaura processo administrativo, nomeia comissão processante e dá outras providências.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Requerimento formulado pelo Sr. Luiz Roberto Ferreira, que foi noticiado pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. Pedro Dalcol Filho, através do Memorando nº 188/2013 de 18 de setembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a instauração de Processo Administrativo para apuração de eventual responsabilidade civil de reparação de danos, conforme fato citado no Memorando nº 188/2013, do Secretário Municipal de Educação.

Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos seguintes funcionários públicos:

- Presidente: Wagner Sandrini Canesso;
- Relator/Secretário: Francisco Orlando Venante;
- Vogal/Membro: Henrique de Oliveira Carneiro;
- Suplente: Neuton Prestes.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação deste Decreto, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Pirai do Sul, 12 de fevereiro de 2014.


VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal